

UNIDADE:	UNINASSAU SALVADOR – UNIDADES PITUBA
CURSO:	DIREITO

A Coordenadora Andréa Carvalho de Brito Teles do Curso de Direito da Uninassau – Salvador, no uso de suas atribuições, resolve:

Dar abertura ao Edital para seleção de integrantes do Apoio Jurídico Uninassau – AJU – Unidade Pituba, escritório interno do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, que possui como objetivo principal impactar e adequar a carreira dos(as) discentes do curso de Direito da Uninassau Salvador, demonstrando desde o início da graduação dinâmicas práticas sobre o ambiente jurídico. Ademais, trazendo estes aspectos, há o objetivo de utilizar esse ambiente prático em prol da sociedade, auxiliando, informando e resguardando os seus direitos da maneira mais eficaz e cuidadosa.

O AJU traz a oportunidade da ambientação prático-profissional em variados setores da carreira jurídica.

1 – DO PERÍODO E FORMATO DE INSCRIÇÃO:

Fica estabelecido o período de cadastro à seleção de integrantes do AJU, de **01 de fevereiro a 07 de março de 2023**.

A solicitação deverá ser realizada em formulário próprio do NPJ, através do link: [Inscrições AJU \(google.com\)](#)

2 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

Para participar da seleção de integrante do Apoio Jurídico Uninassau, o(a) discente precisa estar devidamente matriculado(a) em 2023.1, na Uninassau Salvador, ter interesse em constituir o escritório de apoio, responder ao Forms indicado acima e aguardar a avaliação de resposta da Comissão Organizadora, a qual selecionará os(as) componentes e divulgará a lista de aprovados(as) na seleção.

3 – DOS SETORES DO AJU:

O AJU é composto por três setores, que definem suas funções e adequação de semestres para participação como estágio NÃO REMUNERADO. São eles:

- a) Júnior – atuação direta na organização interna do AJU, vinculando as funções de secretaria, marketing e prospecção. Integrantes do 1º e 3º períodos;
- b) Master – atuação direta nos atendimentos ao público e definição de diagnóstico com estratégia de atuação processual. Integrantes do 4º ao 6º períodos;
- c) Sênior – atuação direta sobre confecção de peças e habilidades na solução de conflitos. Integrantes do 7º ao 10º período.

UNIDADE:	UNINASSAU SALVADOR – UNIDADES PITUBA
CURSO:	DIREITO

4 – DO NÚMERO DE VAGAS:

O presente edital visa preencher o total de 6 (seis) vagas residuais nos setores do AJU acima identificados, em caráter imediato, distribuídas da seguinte forma:

- a) 2 (duas) vagas para o Setor Júnior;
- b) 2 (duas) vagas para o Setor Master;
- c) 2 (duas) vagas para o Setor Sênior;

5 – DO CADASTRO DE RESERVA:

Além do preenchimento das vagas indicadas, o presente edital formará uma lista de cadastro de reserva, válida pelo semestre de 2023.1, formada por inscritos(as) regularmente matriculados, que poderão ser convocados para integrar o AJU em novas listas a serem divulgadas pela coordenação, durante a vigência deste edital (2023.1), de acordo com a disponibilidade de vagas e necessidade dos setores.

6 – DAS EXIGÊNCIAS EM TORNO DA ATUAÇÃO NO APOIO JURÍDICO UNINASSAU:

O AJU receberá o total de **6 (seis) integrantes** contemplando os setores internos.

As funções do **AJU** ocorrerão presencialmente todas as **quintas-feiras das 14h às 17h**. Qualquer necessidade de alteração do dia e horário da atuação junto ao AJU, esta será informada previamente aos(às) componentes selecionados(as).

O vínculo de cada integrante junto ao AJU será de **1 (um) ano** após assinatura de Termo de Compromisso, com o intuito de renovação de possibilidade para que outros(as) colegas possam participar da dinâmica interna junto ao NPJ.

A integração junto ao AJU, além de proporcionar um ambiente de prática profissional, conexão e diversidade, também traz certificação de participação e 30h horas extracurriculares, por vínculo, assim como 1 (um) ponto extra em cada disciplina, na AV1, em que o(a) discente esteja regularmente matriculado(a), considerando o semestre de adesão do(a) aluno(a).

7 – DOS CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE CARGA HORÁRIA E PONTUAÇÃO EXTRA:

Para fazer jus à certificação de carga horária e pontuação extra indicadas no item 6, o(a) integrante selecionado(a) fica informado(a), desde já, que:

- a) É necessária a presença em 80% da totalidade de encontros, eventos e atividades do AJU;

UNIDADE:	UNINASSAU SALVADOR – UNIDADES PITUBA
CURSO:	DIREITO

- b) Participação em 100% das sessões de capacitação promovidas pelo NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS do curso de Direito da Instituição;
- c) É necessária a participação ativa em 100% dos encontros, eventos e atividades do AJU que o integrante se faça presente, acaso o(a) aluno(a) tenha sido convocado(a).

8 – DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA COMO MEMBRO DO APOIO JURÍDICO UNINASSAU:

Os(as) integrantes que descumprirem com os requisitos indicados no item 7 serão comunicados(as) oficialmente da suspensão dos seus respectivos Termos de Compromisso, das suas atividades no AJU e da impossibilidade de obtenção de carga horária e pontuação extra nos moldes estabelecidos neste edital – sem prejuízo para composição da posição final do cadastro de reservas.

9 – DOS REQUISITOS DE ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DO AJU:

Para iniciar como membro efetivo e participar das atividades e funções do AJU, é obrigatória a presença e participação no Encontro de Integração e Capacitação dos membros selecionados, em dia e horário a ser divulgado juntamente com a lista dos discentes selecionados.


10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado dos(as) integrantes selecionados(as) será divulgado na data de **13 de março de 2023**, através de lista, a ser publicada no blog do curso e no mural da sala virtual do NPJ.

11 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades junto ao AJU iniciarão, no dia **16 de março de 2023**, às 14h.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.


ANDREA DE CARVALHO BRITO TELES
Coordenadora do Curso de Direito